

DECRETO Nº 001967/15 de 15 de Janeiro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000699/14 de 26 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 73,08 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - ADMINISTRACAO GERAL

04.01 - Secretaria da Administracao

04.01.28.845.0002.0.004-4.4.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições

73,08

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro


73,08

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2015

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ

Prefeito(a) Municipal


Prefeitura Municipal de Inhacorá/RS
José D. da Silva Santos
Vice-Prefeito

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
------------------	-----	-------------------	------------	------	----------------	----------------	-------	--------------------	----------	---------	--------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA

1	Decreto 001967/15	000699/14	Suplementar	15/01/15	1	Adicionar	Superávit financeiro	73,08	586 0.004 4.4.20.93.00.00.00.00	1055 - CONSTR. CRECHE PROINFÂN 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
							Total da entidade:	73,08			

RESUMO

Suplementar:	73,08	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	73,08
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Doações:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00

INHACORA, 15/01/2015

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal

José da S. Santos
 Prefeitura Municipal de Inhacorá/RS
José D. da Silva Santos
 Vice-Prefeito